



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1750/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1838/21-CMV

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 17309/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



“REF. C.I. Nº 2187/2021 - D.T.L./S.A.J.I.”

“REQUERIMENTO Nº 1838/2021 - Vereador André Leal Amaral”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 2187/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1838/2021 de autoria do nobre vereador André Leal Amaral consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que a referida Rua pertence ao loteamento Jardim Samaritano, o qual não se encontra regularizado e nem registrado em cartório.

SPMA, em 05 de novembro de 2021.



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

